



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

RETIFICAÇÃO Nº 01

EDITAL 01/2019: PREENCHIMENTO DE VAGAS DA 2ª TURMA DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA – SUBSEQUENTE CAMPUS AVANÇADO UBAITABA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA – Campus Avançado Ubaítaba, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições, no período de **10 a 31 de maio de 2019**, para o Processo Seletivo Simplificado – 2019.2 para o curso Técnico em Informática - Subsequente no **Campus Avançado Ubaítaba**.

1 - DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A realização do Processo Seletivo Simplificado do edital nº 01/2019/IFBA/CAU destina-se ao preenchimento das vagas do curso Técnico em Informática, modalidade Subsequente, ficando a cargo da Comissão instituída pelo campus através da Portaria, a qual cabe a responsabilidade de planejar, coordenar, executar e divulgar todas as informações pertinentes, de acordo com o cronograma específico (Anexo I) e as providências cabíveis.

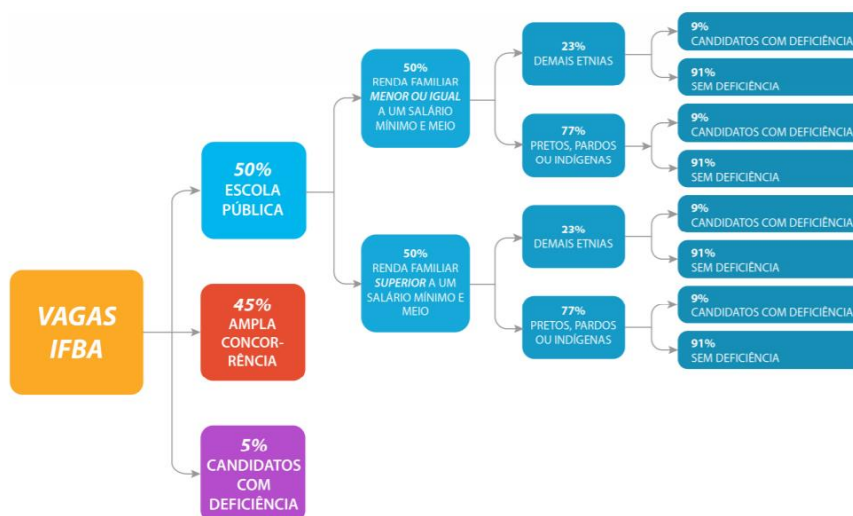
O Processo Seletivo Simplificado 2019.2 do curso Técnico em Informática - Subsequente no **Campus Avançado Ubaítaba**, destina-se aos candidatos **que concluíram ou estão em vias de conclusão do Ensino Médio (3ª série/3º ano)** até a data prevista para a matrícula no IFBA.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Para o Processo Seletivo Simplificado 2019.2, a ocupação das vagas oferecidas para o curso Técnico em Informática – modalidade Subsequente dar-se-á em conformidade com as disposições gerais estabelecidas no [Edital do Processo Seletivo 2019 dos cursos subsequentes do IFBA](#).

2.1.1 Todo candidato estará concorrendo por Ampla Concorrência. As vagas, conforme previsão legal, são oferecidas por Ampla Concorrência e por Reserva de Vagas.

2.1.2 Em obediência à Lei nº 12.711/2012, ao Decreto nº 7.824/2012 e à Portaria Normativa do MEC nº 18 de 11/10/2012, fica estabelecido o sistema de reserva de vagas conforme o diagrama abaixo.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

2.1.3 A comprovação da renda familiar do candidato **é obrigatória** e ocorrerá no ato da matrícula. A avaliação da documentação comprobatória da renda familiar e origem escolar do candidato que desejar concorrer às vagas destinadas a candidatos egressos do Sistema Público de Ensino MÉDIO, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário mínimo nacional *per capita*, será realizada pela Gerência de Registros Acadêmicos (GRA) do Campus Avançado Ubaitaba.

2.1.4 O IFBA poderá realizar avaliação socioeconômica, por amostragem, por meio de entrevista e/ou visita ao local do domicílio dos candidatos que declararam renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário mínimo nacional *per capita*, bem como consulta a cadastro de informações socioeconômicas.

2.1.5 O candidato que for classificado em vaga destinada a candidatos egressos do Sistema Público de Ensino MÉDIO, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas deverá assinar no ato da matrícula a autodeclaração étnico-racial feita por ocasião da inscrição ao Processo Seletivo Simplificado 2019.1.

2.1.6 Perderá a vaga o candidato que não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, a condição exigida para a ocupação da vaga reservada, ou que não assinar, quando for o caso, a autodeclaração étnico-racial.

2.1.7 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula e a qualquer tempo, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFBA, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição consiste de duas etapas:

ETAPA 1: Acessar o link <https://forms.gle/RAtMuPLnrvrDDTL8> e preencher o formulário eletrônico de pré-inscrição;

ETAPA 2: Comparecer, dentro do prazo de inscrição, ao setor de Protocolo do IFBA – Campus Avançado Ubaitaba (presencialmente), para efetivação/comprovação de documentos e assinatura do comprovante de inscrição. **O Campus fica situado à Rua Juca Magalhães, S/N, Centro, Ubaitaba - BA, 45545-000.**

OBS: Quando o candidato requerer atendimento diferenciado no dia de realização da prova, este deverá entregar **também** documento que comprove a necessidade de atendimento diferenciado durante o período de inscrição. **A informação sobre esta observação se encontra no item 9, deste edital.**

3.1.1. O IFBA Campus Avançado Ubaitaba disponibilizará 01 (um) computador, com acesso à Internet, para que os candidatos que não possuam tais meios, venham a realizar a pré-inscrição, nos horários: das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 de segunda à sexta.

3.1.2. A não entrega do comprovante de pré-inscrição, devidamente impresso e assinado, implicará, automaticamente, na **NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**.

3.1.3. As informações prestadas no comprovante de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao IFBA o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher esse documento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

3.1.4. Não serão aceitas inscrições realizadas, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

3.1.5. A qualquer tempo, o IFBA poderá determinar a anulação da inscrição, da classificação e da matrícula do candidato, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

3.1.6. Caso o candidato faça mais de uma inscrição, será considerada a mais recente para fins de homologação.

Período de inscrições: 10 a 31 de maio de 2019

Documentação necessária para a inscrição:

3.2 São considerados documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos etc.), Passaportes, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura e Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que valham como identidade na forma da Lei. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

3.3 Taxa de inscrição: **GRATUITA.**

O IFBA **não cobrará taxa de inscrição** para o Processo Seletivo Simplificado 2019.2.

4 - DOS CURSOS E VAGAS

4.1 As vagas ofertadas por este Edital referem-se às vagas para a 2ª turma do curso Técnico em Informática na modalidade Subsequente.

4.2 Os candidatos classificados para o curso Técnico em Informática na modalidade Subsequente, serão convocados em tantas chamadas quanto forem necessárias até o preenchimento total das vagas referentes ao semestre letivo de 2019.2, observando-se a ordem de classificação de acordo com o item 2.1.2 deste Edital que obedece à Lei 12.711/2012.

CURSO	TURNO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	RESERVA PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA								TOTAL DE VAGAS
				RENDA FAMILIAR ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				RENDA FAMILIAR SUPERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				
				PRETOS, PARDOS, ÍNDIOS		DEMAIS ETNIAS		PRETOS, PARDOS, ÍNDIOS		DEMAIS ETNIAS		
				PCD	NÃO PCD	PCD	NÃO PCD	PCD	NÃO PCD	PCD	NÃO PCD	
Técnico em Informática	Noturno	18	2	1	7	1	1	1	7	1	1	40

4.3 Ocorrendo empate será classificado em primeiro lugar, o candidato que tiver maior idade.

4.4 As convocações para matrículas dos candidatos classificados serão publicadas no mural do campus, e-mail cadastrado pelos candidatos no ato da inscrição, redes sociais do campus e no endereço: <https://portal.ifba.edu.br/ubaitaba/selecao/aluno/subsequente/2019.2>

5- DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 O Processo Seletivo Simplificado – 2019.2 será realizado em **única etapa** que consistirá na realização de **01 (uma) Prova Objetiva com 30 questões abordando conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática e Atualidades**, a ser aplicada no IFBA – Campus Avançado Ubaitaba.

A Prova será aplicada no dia **7 de julho de 2019**, das **09h00 às 12h30** (horário local), conforme tabela abaixo. O candidato deverá chegar ao estabelecimento de ensino com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do início da prova.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

Data	Horário	Prova	Total de questões
7 de julho de 2019	09h00 às 12h30	Língua Portuguesa, Matemática e Atualidades	30 questões objetivas, sendo 15 de Língua Portuguesa; 10 de Matemática e 5 de Atualidades

Os candidatos terão um período de 3h30min para a realização da mesma. Os portões para acesso aos locais de realização da prova serão abertos às 08h10 e fechados às 08h50.

5.2 O candidato inscrito deverá tomar conhecimento do local/sala de realização da sua prova, a partir do dia **27 de junho de 2019**, no endereço eletrônico do IFBA: <https://portal.ifba.edu.br/ubaitaba/selecao/aluno/subsequente/2019.2> ou no Campi do IFBA – Campus Avançado Ubaitaba. Em hipótese alguma será permitido ao candidato realizar a prova fora do local determinado pelo IFBA.

5.2.1 O candidato deverá apresentar-se no local de realização da prova, na data prevista, munido, obrigatoriamente:

- a) de caneta esferográfica transparente com tinta preta ou azul; e
- b) do documento oficial de identificação com foto (original).

5.2.2 O candidato que chegar após o fechamento do portão não poderá realizar a prova, independentemente do motivo alegado.

5.3 A prova é composta de 30 (trinta) questões objetivas contendo 5 proposições em cada questão e caracteriza-se por avaliar o domínio das competências e habilidades do aluno egresso do Ensino Médio, e terá caráter eliminatório e classificatório. O conteúdo programático encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

5.3.1 A prova será elaborada e corrigida por uma comissão constituída por professores do IFBA-Campus Avançado Ubaitaba. Todos os profissionais assinarão termo de sigilo.

5.4 A apuração dos resultados pelo sistema de classificação do IFBA será feita através do aplicativo ZipGrade, adotando-se o seguinte procedimento:

- As questões da prova objetiva terão pontuação atribuída de zero a 100 (cem), compondo a Nota Final da Prova Objetiva;
- A prova terá caráter eliminatório (para candidatos que obtiverem nota ZERO) e classificatório.
- O candidato que não acertar, pelo menos, uma questão da prova objetiva será eliminado do Processo Seletivo.
- O candidato receberá no início da aplicação da Prova Objetiva uma folha de gabarito para marcação das respostas.

5.4.1 A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da Nota Final da Prova Objetiva. Havendo empate, será beneficiado, nesta ordem:

- a) o candidato com a maior idade (o candidato mais velho);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

b) o candidato com a maior nota na prova de Língua Portuguesa

5.5 Durante a aplicação das provas não será permitida a utilização de quaisquer tipos de aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, mp3, mp4, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. Recomenda-se que as baterias dos celulares sejam retiradas. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

5.6 É proibido o acesso ao local de realização das provas portando armas, ainda que em função do exercício da atividade. O candidato que estiver armado será encaminhado à coordenação do local de prova para as providências necessárias

6 – DO PROCESSO DE APLICAÇÃO

6.1 Os portões para acesso aos locais de realização da prova serão abertos às 08h10 e fechados às 08h50.

O acesso à sala de prova só será possível mediante a apresentação do mesmo documento Oficial de Identificação (Original ou Cópia Autenticada) informado no ato da inscrição.

7 – PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS, RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1 O Gabarito da prova objetiva, resultado preliminar, interposição de recursos e resultados final seguirão calendário previsto na tabela do cronograma do certame, apresentada a seguir, no item 08, deste edital.

7.2 O prazo para interposição de recursos será nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00., nos dias estabelecidos pelo Cronograma que se encontra no item 08, deste edital. Poderão ser interpostos recursos referentes à formulação das questões e/ou alternativas e aos gabaritos. Os recursos deverão ser encaminhados a comissão de realização do Processo seletivo, presencialmente, no Campus do IFBA em Ubaitaba, no setor de Protocolo.

7.3 Os Recursos deverão conter: o nome do candidato, data de hora de interposição do recurso, número de inscrição do candidato, identificando a(s) questão(ões), com justificativa clara e coerente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

8 – DO CRONOGRAMA

O processo seletivo simplificado do IFBA - Campus Avançado Ubaitaba tem o cronograma estabelecido pela comissão de elaboração do certame, conforme tabela abaixo.

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital	09/05/2019
Período de Inscrições (Presencialmente)	10/05/2019 a 31/05/2019
Entrega de comprovante de pré-inscrição (Presencialmente)	10/05/2019 a 31/05/2019
Divulgação da lista preliminar de inscritos	04/06/2019
Período de interposição de recursos a respeito da lista de inscritos	05/06/2019
Divulgação da lista final de inscritos	Até dia 07/06/2019
Divulgação do local de Prova	27/06/2019
Prova	07/07/2019
Divulgação do Gabarito preliminar	Até dia 09/07/2019
Recurso do Gabarito preliminar	10/07/2019
Divulgação do Gabarito final	Até dia 12/07/2019
Resultado preliminar	Até dia 16/07
Recurso do resultado preliminar	17/07/2019
Resultado final	18/07/2019
Matrícula da 1ª chamada	19/07/2019 e 22/07/2019
Início do semestre letivo 2019.1	29/07/2019

OBS: Todas as etapas do cronograma acima serão divulgadas no site: <https://portal.ifba.edu.br/ubaitaba/selecao/aluno/subsequente/2019.2>

A critério da comissão, desde que haja razões que justifiquem e garantam a realização de todas as etapas do certame, o presente cronograma poderá sofrer alterações. Caso haja alterações, um novo cronograma deverá ser divulgado no endereço: <https://portal.ifba.edu.br/ubaitaba/selecao/aluno/subsequente/2019.2>

9 – DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO NO DIA DA PROVA

9.1 Os candidatos que necessitarem de **atendimento diferenciado** no dia da prova deverão informá-lo no campo adequado do formulário de inscrição e apresentar, no período de **10 a 31 de maio de 2019**, original e cópia do **Laudo Médico** emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a necessidade específica que justifique o atendimento diferenciado com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

O Laudo Médico deverá ser entregue no Setor de Protocolo, acompanhado do requerimento de inscrição, dentro do prazo de inscrição, conforme cronograma apresentado no item 8, deste edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

9.2 A não apresentação do Laudo Médico, conforme dispõe o item anterior, isenta o IFBA de qualquer responsabilidade no atendimento diferenciado para a realização das provas.

9.3 Os atendimentos diferenciados que estarão disponíveis na realização da prova são:

Ledor: Serviço especializado de leitura da prova para pessoas com deficiência visual, deficiência física, deficiência intelectual, autismo, déficit de atenção ou dislexia. O leedor poderá ser responsável também pela transcrição das respostas do candidato para as folhas de resposta e de redação, quando se mostrar necessário.

Transcritor: Serviço especializado de preenchimento das folhas de resposta e de redação para participantes impossibilitados de escrever ou de preencher essas folhas.

Prova ampliada: Prova impressa em papel A3 (aproximadamente fonte de tamanho 24) para facilitar a leitura por parte de pessoas com baixa visão.

Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais): Profissional habilitado para mediar a comunicação entre surdos e ouvintes e, no ato da prova, traduzir do português para a Libras o conteúdo abordado, assim como qualquer outra comunicação no ambiente da aplicação da prova.

Sala acessível: Local de prova provido de acessibilidade a pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, rota de acesso sem obstáculos;

Sala mais vazia: Locais de prova indicados para pessoas com deficiência auditiva, deficiência intelectual, transtorno mental grave ou severo, déficit de atenção ou dislexia.

Sala de amamentação: Locais reservados para a acomodação de crianças em fase de amamentação, acompanhadas de adultos indicados pelo responsável.

10 - DA MATRÍCULA

10.1 A Matrícula será efetuada no setor de Protocolo do IFBA – Campus Avançado Ubaitaba (presencialmente), situado à **Rua Juca Magalhães, S/N, Centro, Ubaitaba - BA, 45545-000**, conforme previsto no cronograma indicado no item 8, deste edital.

10.2 O candidato que não comparecer para a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga.

10.3 Para a **efetivação da matrícula**, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Documento Oficial de Identidade (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);
- b) CPF (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);
- c) Certificado de conclusão do Ensino Médio, acompanhado de Histórico Escolar completo (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);
- e) 01 (uma) foto 3x4;
- f) Título de Eleitor, com comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral (para maiores de 18 anos) (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);
- g) Prova de que está em dia com suas obrigações militares (sexo masculino) para os maiores de 18 anos (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);
- h) Comprovante de Vacinação Antitetânica (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada), conforme determina a Resolução nº 19/2006.

OBS: A documentação a que se refere à alínea c, sendo incompleta ou falsa, invalidará a aprovação no Processo Seletivo Simplificado, impossibilitando a matrícula.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

11– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição e/ou matrícula será cancelada a qualquer tempo, quando houver: documentação irregular ou incompleta, formulário de inscrição incompleto, solicitação enviada fora do prazo e procedimentos em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital.

11.2. O ato da inscrição representa a ciência e aceitação total e incondicional do que aqui é normatizado.

11.3. Além da 1ª chamada para matrícula, poderão ocorrer novas chamadas a depender das condições de estrutura da Instituição e do número de desistentes, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, respeitadas as reservas de vagas previstas neste Edital.

11.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação do resultado.

11.5. A Comissão Organizadora do certame divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais relativos ao presente Edital. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora

Ubaitaba - Bahia, 23 de Maio de 2019.

Esaú Francisco Sena Santos
DIRETOR GERAL PRO TEMPORE
IFBA CAMPUS AVANÇADO UBAITABA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa

Interpretação e compreensão de textos - textos não literários de diferentes gêneros e tipologias; diversas tipologias e gêneros textuais literários de autores brasileiros, africanos, afro-brasileiros e indígenas, como exemplos: crônica, conto, novela, romance, poema, teatro etc. 2- Conhecimento linguístico-discursivo: morfossintaxe: o nome e seus determinantes; o verbo; as palavras de relação; estrutura do período, da oração e da frase; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação pronominal; estrutura do parágrafo; ortografia, acentuação e pontuação; estilística, denotação e conotação; aspectos semânticos em geral, elementos verbais e não verbais na construção de sentido do texto, funções da linguagem, figuras de linguagem: figuras de palavras, figuras de sintaxe e figuras de pensamento.

Matemática

1- Razão, proporção e porcentagem. 2- Conjuntos: operações com conjuntos. 3- Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos) e operações. 4- Polinômios: valor numérico, polinômios idênticos, polinômios identicamente nulos, operações com polinômios. 5- Funções: conceito, domínio e imagem. 6- Função do 1º grau: equação do 1º grau, inequação do 1º grau, gráficos. 7- Função do 2º grau: equação do 2º grau, inequação do 2º grau, gráficos. 8- Função exponencial: potenciação, radiciação, equação exponencial e inequação exponencial. 9- Função logarítmica: logaritmos, equação logarítmica, inequação logarítmica, gráficos. 10- Interpretação de gráficos em geral. 11- Sequências: progressão aritmética, progressão geométrica. 12- Análise combinatória: princípio fundamental da contagem, arranjos, combinações, permutações. 13- Binômio de Newton. 14- Matrizes. Determinantes. 15- Sistemas Lineares. 16- Trigonometria no Ciclo: arcos, ângulos, funções circulares, relações trigonométricas, redução ao 1º quadrante. 17- Geometria plana: ângulos, paralelismo, triângulos, lei dos senos, lei dos cossenos, quadriláteros, polígonos regulares (soma dos ângulos internos, ângulo interno, ângulo central, ângulo externo, número de diagonais), círculo e circunferência. 18- Área de Figuras Planas. 19- Geometria Espacial: prisma, paralelepípedo, cubo, cilindro, pirâmide, cone e esfera. 20- Geometria Analítica: distância entre dois pontos, ponto médio de um segmento de reta, equação da reta, ângulo entre retas, distância entre um ponto e uma reta, distância entre retas, equação da circunferência.

Atualidades

Tópicos relevantes e atuais das áreas de ciência, tecnologia e sociedade, nos contextos nacionais e internacionais, divulgados pelas mídias digitais, televisiva e impressa acontecidas entre o ano de 2017, 2018 e 2019.